

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. IRO SCHÜNKE.

Art. 1º - Fica oficializado o
Título de Cidadão Benemérito ao sr. **Iro Schünke**.

Art. 2º - Esta Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,
Em 26 de agosto de
2022.

VEREADOR RUI LEOPOLDO BEISE
Autor do Decreto Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Iro Schünke**, nasceu em 03 de fevereiro de 1951, na localidade de Linha Passa Sete, neste município de Candelária/RS, filho de Theophilo Schünke e Laura Radunz Schünke.

Estudou no então Ginásio Agrícola Gastão Bragatti Lepage, posteriormente, após concluir o Técnico Agrícola no CADOP, em Cachoeirinha, formou-se como Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM-, tendo então, iniciado sua trajetória profissional na Emater, no ano de 1975 e neste mesmo ano, ingressou no segmento do tabaco, atuando na empresa Fumossul Ltda, da cidade de Venâncio Aires.

Já em 1980 ingressou no Meridional de Tabacos onde atuou como Engenheiro Agrônomo; Gerente de Produção e a partir de 2000, como Diretor de Produção.

Em 2005, assumiu como Superintendente de produção na Alliance One , e durante este período viajou por vários países produtores de tabaco, e por mais de uma década, ocupou o cargo de Vice-Presidente de Produção do Sindifumo, agora, conhecido como Sinditabaco, onde atua como Presidente desde 2006.

O sr. Iro Schünke é também Diretor da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, desde o ano de 2008, sendo que em 2015 assumiu também o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Crescer Legal.

Diante da relevância e trabalho prestado por este Candelariense, justo se faz a distinção que ora o Legislativo Municipal realiza, e por isso, conto com o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras da Casa, na aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

É a Justificativa.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2022.

VEREADOR RUI LEOPOLDO BEISE

Autor